

EMENTA: EMISSÃO DE PARECER QUANTO AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PELA EMPRESA KAIROS 23 COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.

1. RELATÓRIO

Foi solicitada pela Unidade de Esporte Educacional da Secretaria Executiva de Esportes Educacionais, através da CI nº 111 (2439336), de 02 de abril de 2024, a aquisição de trofeus e medalhas personalizados.

Assim, o objeto do presente Parecer Técnico visa padronizar a premiação dos alunos-atletas participantes dos Jogos Escolares do Recife, além de reafirmar o compromisso desta Secretaria em proporcionar uma experiência fidedigna no âmbito esportivo. Sendo assim, trata-se de uma medida estratégica e necessária para assegurar uma formação de qualidade para os estudantes da rede municipal do Recife.

Após disputa ocorrida no dia 05 de agosto de 2024, através do portal Licitar, a empresa vencedora do pleito foi a KAIROS 23 COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 28.169.082/0001-11, com o valor global de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais).

2. DA ANÁLISE

A referida análise tem como fundamento verificar o atendimento ao item 6.5 do Termo de Referência, bem como as demais exigências de acordo com o Termo de Referência, sendo realizada pela equipe da Unidade de Esporte Educacional (SEESPE/UESPE).

Vale ressaltar que a aprovação não impede que esta Secretaria Executiva de Esportes Educacionais (SEDUC/SEESPE) rejeite TOTAL ou PARCIALMENTE o material que não for entregue de acordo com as especificações solicitadas, ficando a cargo da empresa vencedora todas as despesas resultantes.

2.1. DO ITEM 6.5 (Apresentação de catálogo/folder)

Afirmamos, para os devidos fins, que a empresa enviou o folder dentro do prazo estipulado e em conformidade com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência. No entanto, é necessário solicitar que os troféus também sigam o layout previsto no Termo de Referência.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, declaramos que a empresa KAIROS 23 COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA atendeu ao item 6.5 do Termo de Referência. Por conseguinte, a referida empresa está em conformidade para a classificação e potencial contratação no processo licitatório.

Atenciosamente,

Wellinton Lima

Gestor de Esportes Educacionais

Matrícula 121.834-4



Documento assinado eletronicamente por **Wellington da Silva Lima, Gestor de Unidade**, em 15/08/2024, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3330737** e o código CRC **04D7D20C**.

32.006539/2024-81

3330737v1